



**EDITAL DE VACÂNCIA PARA PROMOÇÃO Nº 011/ 2024 - GDPG - CATEGORIA DP-4**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

**CONSIDERANDO** o que foi aprovado na 126ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 29 de julho de 2024:

TORNA PÚBLICO a abertura de Edital de Promoção para a categoria DP-4 de Defensor Público Estadual, obedecendo-se o disposto nos Arts. 79 a 88 da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, com redação da Lei Complementar Estadual nº 169/2021 nos termos que seguem:

Art. 1º - Encontram-se abertas para efeito de promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (duas) vagas para Defensor Público Especial – DP-4**, sendo a primeira vaga ofertada por ANTIGUIDADE e a segunda por MERECIMENTO, conforme tabela abaixo, haja vista que a última vaga na categoria se deu pelo critério de merecimento, conforme Edital de Vacância para promoção para DP-4, publicado em 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, a contar da data da publicação deste Edital.

Art. 3º - O requerimento para promoção deverá ser dirigido a Defensora Pública-Geral através do Protocolo Geral da Defensoria Pública, com a formulação de pedido de acordo com os critérios estabelecidos.

Art. 4º - O prazo para impugnação do presente Edital é de 03 (três) dias corridos a partir da data de sua publicação.

**DEFENSOR PÚBLICO ESPECIAL – DP-4**

01	SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	<b>Antiguidade</b>
02	TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	<b>Merecimento</b>

João Pessoa – PB, 29 de julho de 2024

  
**Maria Madalena Abrantes Silva**  
Defensora Pública-Geral do Estado